



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2025

CONCEDE “TÍTULO DE MULHER DESTAQUE DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. “*Regiane Mathias Bernardo*”

ARTIGO 1º - Fica concedido o “**Título de MULHER DESTAQUE DE BARRA BONITA**” a **Sra. Regiane Mathias Bernardo**, pela relevância de suas ações, contribuições e serviços prestados no Município da Estância Turística de Barra Bonita.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue ao homenageado em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, data do protocolo.

CRISTHIAN LEANDRO GUIMARÃES

Vereador



JUSTIFICATIVA

A homenageada está exercendo a função de Conselheira Tutelar no município pelo seu segundo mandato, obtendo uma votação expressiva na última eleição, comprovando a sua aceitação pelo excelente trabalho que exerce.

O trabalho da conselheira tutelar é essencial para a garantia e proteção dos direitos das crianças e adolescentes, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei Federal nº 8.069/1990). Como uma das principais figuras na defesa dos direitos fundamentais desse público, a conselheira tutelar exerce um papel indispensável na sociedade, promovendo a segurança, o bem-estar e o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade.

As atribuições da conselheira tutelar vão muito além da aplicação de medidas de proteção. Ela atua diretamente na comunidade, identificando situações de risco e adotando as providências necessárias para assegurar a integridade física, psicológica e social de crianças e adolescentes. Sua atuação inclui a escuta ativa, a mediação de conflitos, a orientação às famílias e o encaminhamento de casos para a rede de apoio, como assistência social, saúde, educação e o sistema de justiça.

Além disso, a conselheira tutelar tem um papel estratégico na prevenção de situações de violência, negligência e abuso, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Sua atuação é uma verdadeira ponte entre a comunidade e os órgãos de proteção, sendo muitas vezes a primeira resposta em casos de urgência.

A presença ativa e comprometida da conselheira tutelar nas comunidades fortalece a rede de proteção social, garantindo que nenhuma criança ou adolescente seja negligenciado ou tenha seus direitos violados. Reconhecer e valorizar esse trabalho e as pessoas que exercem essa atribuição é fundamental para assegurar o pleno funcionamento do sistema de proteção à infância e à juventude, e, por consequência, promover o desenvolvimento social do município como um todo.

Assim, indico a homenageada para receber o título de Mulher Destaque de Barra Bonita.

CRISTHIAM LEANDRO GUIMARÃES

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ZR2N8205V09S0YFZ>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZR2N-8205-V09S-0YFZ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 14 / 2025 - Chave de Validação: ZR2N-8205-V09S-0YFZ